

**PEDIDO DE INFORMAÇÕES 002/2009**  
CRUZEIRO DO SUL, 16 DE MARÇO DE 2009

O vereador que este subscreve requer que, depois de ouvido o Plenário nos termos do artigo 112 do Regimento Interno desta casa, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, para que responda nos termos do Art. 47, item XIV da Lei Orgânica do Município, o seguinte:

**PEDIDO DE INFORMAÇÕES**

Que sejam respondidas pelo Poder Executivo as seguintes questões relativas à regularização de loteamento urbano localizado nas terras da antiga empresa Parmalat, proximidades do Rio Taquari:

1. Qual a situação legal do loteamento supra?
2. Quais são as providências pendentes para os registros dos imóveis deste loteamento?
3. Por que os proprietários não estão conseguindo fazer instalação de luz e água nos terrenos, nem retirar os respectivos carnês de IPTU?

Sabe-se que a empresa Eduardo Imóveis foi a agenciadora da venda daqueles terrenos, sendo que os compradores não estão conseguindo garantir o registro da propriedade e pagar o imposto municipal.

Justifica-se o pedido com as reivindicações dos moradores, os quais estão se sentido prejudicados e merecem esclarecimentos e orientações.

Certo de ter a aprovação dos demais pares.

**Ubirajara da Silva Marques**